

PORATARIA Nº. 459/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504642-58.2012.8.06.0000, designar **JUAREZ REBOUÇAS MACHADO**, Técnico Judiciário, matrícula 30051, para viajar às comarcas de Maranguape, Palmácia, Pacoti, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena, Boa Viagem, Pedra Branca, Quixeramobim, Quixadá, Choró-Limão, Itapiúna, Capistrano, Aracoíaba, Baturité, Redenção, Acaraípe, Guaiuba e Pacatuba, para efetuar levantamento patrimonial físico para elaboração do Inventário de 2012, no período de 26/03/12 a 05/04/2012, concedendo-lhe 10,5 (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de março de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 462/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8505039-20.2012.8.06.0000, designar **JOSE IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Técnico Judiciário, matrícula 177, para viajar à Comarca de Solonópole, no período de 28 a 29/03/2012, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para realizar vistoria no prédio do Fórum. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 463/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8505035-80.2012.8.06.0000, designar **JANAÍNA BARROS BRAGA**, Analista Judiciário, matrícula 8200, para viajar à Comarca de Solonópole, no período de 28 a 29/03/2012, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para realizar vistoria no prédio do Fórum. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA N.º 464/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8504930-06.2012.8.06.0000,

DESIGNAR, VERIDIANA MONTEIRO CHAVES, Assessora Pedagógica da Presidência, para viajar a Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de março, com o objetivo de assessorar a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira na reunião para discutir a implantação da Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, sob a coordenação da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, no dia 28 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.096,89 (um mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a servidora indicada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de março de 2012.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE

PORATARIA N.º 451/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8504294-40.2012.8.06.0000,

DESIGNAR, a DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e Dr. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de março, com o objetivo de participar da reunião para

discutir a implantação da Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, sob a coordenação da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, no dia 28 de março do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, para cada, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.096,89 (um mil, noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) para cada, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para os Magistrados indicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º 450/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8503850-07.2012.8.06.0000,

DESIGNAR, o DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, para viajar a Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de março, com o objetivo de participar da primeira reunião de trabalho do ano de 2012, referente convocação dos integrantes do Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, que será realizada no dia 15 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 669,93 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.096,89 (Um mil noventa e seis reais e oitenta e nove centavos) bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Magistrado indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2012.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.º 477/2012 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010 e em conformidade com o processo Administrativo nº 8502591-71.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para o servidor FÁBIO DE FARIAS FEITOSA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 5381.1/6, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no mesmo valor, a servidora MARIA MADALENA MARQUES ANDRADE, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 93417.1/4, lotada na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado, ambos os efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - A manutenção da gratificação supracitada fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 479/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo nº 8503468-11.2012.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), à servidora LINDORACY MENEZES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotada na 10ª Unidade dos Juizados Especiais, matrícula nº 11894, por atuar como facilitadora no curso “Direito Processual Penal – Turma 2”, realizado no período de 05 de março a 13 de abril do corrente ano, às segundas, quartas e sextas-feiras, com carga horária total de 30 h/a., para 36 servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua e Juizados Especiais de Fortaleza.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário do Estado do Ceará